Id:05D4F5827A78DE90

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 145/2023 **Miguel Alves-PI, 05 de JUNHO de 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que são conferidas, com base no que dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o fato de que os cargos e funções de confiança são, nos termos da lei, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a(o) Sr(a). **ANTONIA ALVES FERNANDES DE SOUSA,** CPF Nº 945.758.003-68, do Cargo em Comissão de **Assessor de Apoio à Análise de Dados** – Unidade, **Setor de Análise de Dados,** nomeado(a) pela Portaria Nº 132/2023 de 10 de MAIO de 2023. - Miguel Alves/PI.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2023.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
MIGUEL ALVES/PI, 05 DE JUNHO DE 2023

FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:01AB251961DADE93

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 146/2023 **Miguel Alves-PI, 05 de JUNHO de 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que são conferidas, com base no que dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o fato de que os cargos e funções de confiança são, nos termos da lei, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a(o) Sr(a). **ANTONIA ALVES FERNANDES DE SOUSA,** CPF 945.758.003-68, no Cargo em Comissão de **Assessor Técnico Nível II** – Unidade, **Assessoria Técnica,** Símbolo **DAM 1,** junto a **Secretaria Municipal de Comunicação**- Miguel Alves/PI.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2023.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
MIGUEL ALVES/PI, 05 DE JUNHO DE 2023

FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:09FEC5EB9316DE44

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO– PI
EXTRATO DO CONTRATO

Procedimento Administrativo n. 038/2023. Dispensa n. 020/2023. Contrato n. 029/2023. Contratante: O **Município de Lagoa de São Francisco-PI**. Contratado: **CARLOS ALBERTO BENICIO-ME**, inscrita no CNPJ nº **35.131.978/0001-77**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATEDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO/PI E SUAS SECRETARIAS. Dotação orçamentária: PROGRAMA: 04.122.0002.2003.0000 / 12.361.0005.2014.0000 / 12.361.0005.2031.0000 / 04.122.0002.2040.0000 / 10.301.0006.2043.0000 / 10.301.0006.2030.0000 / 08.244.0007.2085.0000 / 08.243.0007.2129.0000 / 08.244.0007.2053.0000 / 08.244.0007.2058.0000 / 08.244.0007.2095.0000 / 08.244.0007.2103.0000 / UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.01.00 / 02.02.00 / 02.03.00 / 02.03.01 / 02.04.00 / 02.04.01 / 02.05.00 / 02.05.01, PROJETO ATIVIDADE: 2.003 / 2.014 / 2.031 / 2.040 / 2.043 / 2.030 / 2.085 , ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 (serviços de terceiros- pessoa juridica), FONTE DE RECURSOS: 500 - ORDINARIOS (FPM, ICMS, RECURSOS PROPRIOS, FME, FMAS, FUS), 540 – FUNDEB 30% 621 – CO FINANCIAMENTO). Valor da contratação: 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de junho de 2023. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.922/2021.

Lagoa de São Francisco (PI), 05 de junho de 2023.

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:0471B00A1CEEDE48

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo n. 038/2023. Dispensa n. 020/2023. Contrato n. 029/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATEDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO/PI E SUAS SECRETARIAS. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **CARLOS ALBERTO BENICIO-ME**, inscrita no CNPJ nº **35.131.978/0001-77**.

Lagoa de São Francisco (PI), 05 de junho de 2023

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal